



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMBG-DLG-2023/00153

Aprova Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador RAFAEL PASQUALOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, que é desfavorável à aprovação das Contas dos Administradores do Executivo Municipal, correspondente ao exercício de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal, exarado no Processo de Contas nº 1/2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão favorável do Plenário, promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São aprovadas as Contas de Governo do Município de Bento Gonçalves, relativas ao exercício de 2016, gestão dos Senhores Guilherme Rech Pasin (Prefeito) e Mário Gabardo (Vice-Prefeito) e Senhor Gilmar Pessutto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 11 de julho de 2023.

Classif. documental

01.03.01.02



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 37515-9828 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37515-9828>



CMBGDLG202300153A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Vereador Pasqualotto I PP
Presidente



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 37515-9828 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37515-9828>



CMBGDLG202300153A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2023/00093

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-DLG-2023/00153, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 12/07/2023, e pode ser acessada [neste link](#).

Bento Gonçalves, 13 de julho de 2023.

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 37861-9828 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37861-9828>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202300093A